



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA** com sede na Rua Doutor Joao Colin, nº. 1285, sala 3, Bairro América, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Atribuições da Mesa diretora conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e a autocomposição no âmbito do ministério público", no período de 07 a 10 de junho de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado aos vereadores, irá abordar assuntos pertinentes ao exercício da vereança, como a previsão regimental, Lei Orgânica, estrutura administrativa, orçamento, personalidade jurídica e judiciária, matérias e competência, as funções administrativas, legislativas e judicante, recondução, os reflexos do Decreto 201/67 e a jurisprudência.

O curso é ministrado por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação e experiência na área de direito, sendo ambos mestres em direito, além da experiência na promotoria de justiça e membro do ministério público.

Considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) por participante, totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.


Amauri Welter
Presidente

Missal - PR, 02 de junho de 2022.


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

